

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 648, de 27 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,



CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa n° 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 37/2020 - DET, datado de 14 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, do servidor docente **Ramsés Otto Cunha Lima**, matrícula SIAPE n° 1069130, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, de acordo com o calendário acadêmico referente ao semestre 2020.1, aprovado pelo CONSEPE (DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 052/2020, de 20 de agosto de 2020).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40301>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

